



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– COMDICA DE MARCELINO RAMOS/RS**

Lei Federal nº 8069/1990 – ECA Lei Municipal nº 015/2019

RESOLUÇÃO 02/2023- COMDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Marcelino Ramos– RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 12, XI da Lei Municipal nº 015/2019 e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, Resolve:

- Regulamentar o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Marcelino Ramos para o mandato de 2024-2027.
- Aprovar o Edital 01/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares.
- Instituir a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares: Marli Rodrigues, Beatriz Kosinhoski, e Liane Magdanz sendo a Presidente da Comissão: Tais Morgana Zambillo.
- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Marcelino Ramos, 24 de março de 2023

Thiago Peppes de Oliveira
Presidente do COMDICA